### Índice

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	de gerenciamento de riscos e controles internos			
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	1			
5.2 Descrição dos controles internos	7			
5.3 Programa de integridade	12			
5.4 Alterações significativas	19			
5.5 Outras informações relevantes	20			

O Conglomerado de empresas que compõe o "Grupo Rumo" é apresentado pelo grupo de ativos e concessões exploradas que garantem a natureza e a finalidade do serviço ofertado. Uma vez que os principais propósitos de tais empresas são comuns, elas possuem sinergias entre si, possuindo certo nível de interdependência. A Administração, para melhor representação das atividades operacionais do "Grupo Rumo", optou por dividir suas unidades de negócios em três segmentos:

- Operações Norte: compreendida pelas operações ferroviárias, rodoviárias, transbordo nas áreas de concessão da "Controladora", da Rumo Malha Norte S.A. (objeto deste Formulário de Referência), Rumo Malha Central S.A. e da Rumo Malha Paulista.
- Operação Sul: compreendida pelas operações ferroviárias e transbordo na área de concessão da Rumo Malha Sul e da Rumo Malha Oeste.
- Operações de Contêineres: compreendida pelas operações da Brado Logística, que tem foco em logística de contêineres seja por transporte ferroviário ou rodoviário e os resultados de operações de contêineres nas malhas.

Abaixo estão descritas as principais iniciativas acerca dos Gerenciamento de Riscos desenvolvidos pela Controladora que também se aplica a Companhia.

### a) Formalização da Política de Gerenciamento de Riscos.

Em 29 de outubro de 2018, o Conselho de Administração da Controladora aprovou a última versão da Política de Gestão de Riscos a qual pode ser consultada no nosso site de relacionamento com investidores conforme: <a href="https://ri.rumolog.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/">https://ri.rumolog.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/</a>

### b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos:

A Política de Gestão de Riscos da Controladora visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos, de forma a sustentar a realização de seus objetivos estratégicos de negócio, entre outros aspectos, por meio de um processo contínuo de identificação, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos associados a tais objetivos.

O processo de gerenciamento de riscos é baseado, mas não se limita, no modelo COSO-ERM — Committe of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO") e é integrado as metas e objetivos estratégicos de negócio da Controladora. Ao adotar tais procedimentos, a Controladora espera os seguintes benefícios: (i) consolidar os princípios e diretrizes a serem seguidos em todas as atividades associadas ao gerenciamento de riscos; (ii) mensurar

riscos e oportunidades para auxiliar na prevenção de crises e problemas; (iii) garantir maior transparência em relação aos riscos a que a Controladora está sujeita e estratégias de mitigação; (iv) difundir a cultura de gestão de riscos em todos os níveis da Controladora; (v) elevar o nível de maturidade em gestão de riscos da Controladora; (vi) tomar de decisões de negócios mais consistentes; e (vii) contribuir para a busca da excelência na gestão empresarial

## (i) Identificação e mapeamento dos riscos para os quais se busca proteção:

A Controladora monitora os riscos descritos no item 4.1. deste Formulário de Referência e busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa, de forma negativa, impactar o atingimento de objetivos traçados pela alta administração da Controladora. As principais naturezas dos riscos estão destacadas abaixo:

- Riscos Estratégicos estão associados à tomada de decisão da alta administração e podem gerar perda substancial no valor econômico da organização.
- Riscos Operacionais estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de produção, ativos, clientes, receitas) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas. Os riscos operacionais geralmente acarretam redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da sociedade, além da potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.
- **Riscos Financeiros** são aqueles associados à exposição das operações financeiras da organização, segregados em:
- Câmbio: associado à volatilidade do mercado e pode afetar a Controladora quando tiver ativos ou passivos atrelados à moeda estrangeira.
- Juros: também associado à volatilidade do mercado. A Controladora pode, eventualmente, contratar dívidas e derivativos indexados a taxas de juros fixos ou flutuantes, porém, alterações na percepção de risco dos agentes do mercado podem gerar volatilidade nas curvas de juros e, desta forma, aumentar as despesas financeiras da Controladora.
- Liquidez: situação em que a Controladora encontra dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros.
- Crédito: associado às contrapartes da Controladora que podem, eventualmente, deixar de honrar seus compromissos e obrigações.
- Riscos de Conformidade (Compliance) aqueles associados à exposição a não cumprimento de leis e regulamentos emitidos pelos governos centrais e locais assim como regulamentos emitidos por entidades reguladoras ou mesmo de natureza interna. Estão associados a prevenção de lavagem de dinheiro, integridade, etc. A estrutura de

monitoramento de gerenciamento de riscos da Controladora é baseada no modelo de linhas de defesa do COSO-ERM.

### (ii) Instrumentos utilizados para proteção e gestão:

Após a identificação dos riscos e a classificação nas categorias descritas no item acima, a Controladora realiza a sua avaliação. Esta etapa contempla a mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência. Importante considerar que a avaliação do impacto não apenas deve levar em consideração as consequências imediatas da materialização de um risco, mas também os efeitos indiretos reputacionais, uma vez que nem todos os riscos poderão ser qualificados. Já a avaliação da probabilidade deve levar em consideração o histórico de gestão de riscos e a chance de algo acontecer perante as ações, controles implementados e volume das operações existentes, ou seja, a análise da probabilidade dever ser feita sobre o risco residual.

Para gerenciar os riscos aos quais estamos expostos, contamos com o apoio das áreas de Controles Internos, Segurança da Informação e Compliance Jurídico Corporativo, bem como, do Comitê de Auditoria Estatutário, além dos times de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e do Comitê de Compliance da Cosan, que atuam de forma integrada em benefício de todas as empresas controladas. A atuação em conjunto permite à Controladora ter uma visão integrada dos riscos e controles, podendo fazer uma melhor avaliação das ações adotadas no tratamento ao risco.

O risco nunca pode ser eliminado por completo, no entanto, para definição das tratativas, a avaliação dos riscos é feita de forma conjunta, envolvendo tanto as áreas mencionadas, como também a Diretoria responsável pelo processo em que o risco foi identificado avaliando o grau de impacto versus probabilidade de ocorrência para cada risco identificado, para então definir-se o melhor instrumento de proteção, que podem ser:

- Evitar: Quando se elimina o fato gerador do risco, por exemplo, descontinuando determinado processo ou saindo de mercado específico.
- **Reduzir:** Quando são aplicáveis os controles internos (ex. aprovação, revisão, segregação de funções, reconciliação, perfis de acesso, etc.) para que o dano potencial do risco seja substancialmente reduzido.
- Compartilhar: Quando o risco é dividido com uma contraparte externa à Controladora. Exemplos de compartilhamento de riscos são as operações de hedge (moeda estrangeira, preços, juros) e apólices de seguro.
- Aceitar: Quando o impacto versus probabilidade do risco é considerado irrelevante, toma-se a decisão de aceitar o risco, pois o custo da ação de controle seria maior do que o próprio risco potencial envolvido.

No âmbito de riscos financeiros, há instrumentos específicos de proteção classificados abaixo:

Tipo de Risco	Instrumento de Proteção	
---------------	-------------------------	--

Câmbio	Non Deliverable Forward (NDF)
	Swap
	Contrato Futuro de Câmbio
	<ul> <li>Contrato de Opções de Compra e/ou Venda</li> </ul>
	de Moeda Estrangeira
	Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda
	Estrangeira
Juros	Swap
	Contrato Futuro de Taxa de Juros
Liquidez	- Caixa e Equivalentes de Caixa aplicados em
	títulos de renda fixa de curto prazo
	Contratação de limites para saque (Standby
	Credit Facility e
	Conta Garantida)
Crédito	- Caixa e Equivalentes de Caixa aplicados em
	Instituições Financeiras consideradas
	investment grade em escala nacional pelas
	agências de rating Standard & Poors, Fitch e
	Moody's
	<ul> <li>Contratos de Derivativos negociados com</li> </ul>
	Instituições Financeiras consideradas
	investment grade em escala nacional pelas
	agências de rating Standard & Poors, Fitch e
	Moody's

O entendimento dos riscos e adoção de ações mitigatórias como resposta é de responsabilidade de todos os gestores da Controladora e de suas controladas. Os riscos mapeados são compartilhados para discussão e conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário, o qual é composto tanto por membros da Controladora como por membros independentes. Diante da diversidade do ambiente onde a Controladora gere seus negócios, não há o que se falar em instrumento único ou de exclusiva utilidade para todos os riscos que estamos expostos.

Cada risco mapeado recebe tratamento específico, determinado pelas áreas operacionais em conjunto com as áreas dedicadas e com a administração da Controladora.

### (iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos:

A estrutura de monitoramento e gerenciamento de riscos da Controladora é baseada de acordo com o modelo de linhas de defesa do COSO-ERM. As linhas de defesa consistem em um conceito que define os papéis e responsabilidades do processo de gestão de riscos, bem como, na interpretação desses papéis em

todos os níveis da Controladora com o objetivo de determinar as diretrizes e fortalecimento da governança, conforme indicado abaixo:

- 1ª Linha de Defesa: é representada pelos Gestores e Donos de Riscos das áreas de negócio os quais são responsáveis diretos, bem como pela detecção dos riscos frente aos processos e implementação das respostas corretivas e ações mitigatórias.
- 2ª Linha de Defesa: é representada pelas áreas de Controles Internos, Compliance Jurídico e Segurança da Informação da Controladora, que atuam como suporte para garantir o apropriado funcionamento da primeira linha, por meio da identificação de riscos, falhas e desvios de processos e procedimentos internos e auxiliá-los nas respostas e ações mitigatórias.
- 3ª Linha de Defesa: é representada pela Auditoria Interna, que atua no fornecimento de avaliações independentes à Administração para verificar a eficácia dos processos e controles internos e identificação de desvios operacionais e financeiros decorrentes de falhas e/ou fraudes dos processos internos. No exercício de suas funções, a Área de Auditoria Interna é representada pela Cosan S.A. de forma independente a administração. O resultado de todos os trabalhos da Auditoria Interna realizados pelo controlador da Controladora e relacionados a este tópico previstos no exercício, é reportado pormeio de relatório ao Comitê de Auditoria Estatutário da Controladora submetido ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente da Controladora, aos Diretores e Gerentes envolvidos.

Adicionalmente o processo de gerenciamento de riscos conta com atuação e monitoramento do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e de seus órgãos de assessoramento, incluindo o Comitê de Auditoria Estatutário além dos Diretores da Controladora, com o objetivo de desempenhar suas funções, conforme descrito no item 7 deste Formulário de Referência.

Entre outras competências que cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário, reforçamos que este Comitê tem papel relevante no processo de gerenciamento de riscos, suportando a administração no assessoramento das atividades de (i) contratação dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência e qualidade dos serviços prestados, (ii) supervisão de forma constante dos trabalhos realizados pelos auditores independentes, (iii) monitoramento da qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos relacionados as demonstrações financeiras intermediárias e anuais, (iv) gerenciamento dos riscos de Compliance, (v) elaboração do relatório semestral, se necessário, obrigatoriamente, relatório anual resumido, este a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de suas atividades, incluindo a indicação das reuniões realizadas e dos principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas: e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Controladora, os auditores independentes em relação às demonstrações financeiras da Controladora.

Além do Comitê de Auditoria Estatutário, há, ainda, outros comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, que fazem o acompanhamento de negócios e condutas da Controladora, inclusive no que se refere ao gerenciamento de riscos a que ela está sujeita, sendo eles: (i) o Comitê de Pessoas, (ii) o Comitê de Transações entre Partes Relacionadas, (iii) Comitê Financeiro, (iv) Comitê de Estratégia e Sustentabilidade, (v) o Comitê Operacional e o (vi) Comitê de Divulgação e Negociação.

Dessa forma, a Controladora entende que sua estrutura organizacional, operacional e de controles internos é adequada para verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos.

Cabe a administração da Controladora estabelecer a manutenção do ambiente de controles internos relativos aos relatórios financeiros, incluindo a avaliação da efetividade dos mesmos por meio de testes de controles. Portanto, o sistema de controle interno da Controladora foi elaborado para garantir, de forma razoável e em todos os aspectos relevantes, a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme princípios contábeis geralmente aceitos. Vale mencionar que devido às limitações inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar erros. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

Os controles referentes à preparação e divulgação das demonstrações financeiras são executados sob a supervisão dos Diretores e sob a responsabilidade da Vice-Presidência Financeira da Controladora, para fornecer segurança razoável quanto à confiabilidade do processo de preparação e divulgação dos relatórios edemonstrações financeiras, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB. Em sua avaliação, a administração concluiu que, no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023, a Controladora não apresentou deficiências significativas no ambiente de controles internos que pudessem impactar na elaboração, mensuração e apresentação sobre os relatórios financeiros.

## c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com base nas informações descritas acima (item 5.1), a Controladora entende que sua estrutura organizacional, operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos.

Além disso, o Comitê de Auditoria Estatutário da Controladora desempenha a função de assessorar o Conselho de Administração a verificara adequação da estrutura operacional e dos controles internos de forma a garantira efetividade da política de gerenciamento de riscos.

O Conglomerado de empresas que compõe o "Grupo Rumo" é apresentado pelo grupo de ativos e concessões exploradas que garantem a natureza e a finalidade do serviço ofertado. Uma vez que os principais propósitos de tais empresas são comuns, elas possuem sinergias entre si, possuindo certo nível de interdependência. A Administração, para melhor representação das atividades operacionais do "Grupo Rumo", optou por dividir suas unidades de negócios em três segmentos:

- Operações Norte: compreendida pelas operações ferroviárias, rodoviárias, transbordo nas áreas de concessão da "Controladora", da Rumo Malha Norte S.A. (objeto deste Formulário de Referência), Rumo Malha Central S.A. e da Rumo Malha Paulista.
- Operação Sul: compreendida pelas operações ferroviárias e transbordo na área de concessão da Rumo Malha Sul e da Rumo Malha Oeste.
- Operações de Contêineres: compreendida pelas operações da Brado Logística, que tem foco em logística de contêineres seja por transporte ferroviário ou rodoviário e os resultados de operações de contêineres nas malhas.

Abaixo estão descritas as principais iniciativas acerca controles internos desenvolvidos pela Controladora que também se aplica a Companhia.

# a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadaspara corrigi-las

A Controladora adota práticas e controles internos, que asseguram substancialmente a qualidade, precisão e confiabilidade na elaboração das suas demonstrações financeiras. Os controles internos são estruturados com o objetivo de mitigação dos riscos e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatórios Financeitos (IFRS).

O processo de fechamento contábil é realizado em uma estrutura de acompanhamento dos processos de fechamentos por meio de módulos sistêmicos, e os controles referentes à preparação e divulgação das demonstrações financeiras são executados sob a supervisão dos Diretores e sob a responsabilidade da Vice-Presidência Financeira da Controladora, para fornecer segurança razoável quanto à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB. Cabe destacar, que a administração da Controladora é responsável pelo estabelecimento e manutenção constante dos controles internos adequados

relativos aos relatórios financeiros. Adicionalmente, a Controladora possui um Canal confidencial de Linha Ética, que permite aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros relatarem situações que ferem o Código de Conduta, as Políticas internas e Leis vigentes, contribuindo para a mitigação de riscos de fraude em todas as áreas do nosso negócio.

Para avaliar a eficiência dos controles internos de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, a administração realizou uma avaliação de riscos e processos de efetividade, incluindo testes de controles, utilizando como base os critérios do Internal Control Integrated Framework emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO") – 2013. Com base nesses critérios, não foi identificado deficiências significativas no nosso ambiente de controles internos que pudesem impactar a elaboração, mensuração, apresentação e avaliação sobre demonstrações financeiros em 31 de dezembro de 2023.

### b) as estruturas organizacionais envolvidas

O processo de gerenciamento de riscos conta com atuação e monitoramento do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e de seus órgãos de assessoramento, incluindo o Comitê de Auditoria Estatutário além dos Diretores da Controladora, com o objetivo de desempenhar suas funções, conforme descrito no item 7 deste Formulário de Referência.

Entre outras competências que cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário, reforçamos que este Comitê tem papel relevante no processo de gerenciamento de riscos, suportando a administração no assessoramento das atividades de (i) contratação dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência e qualidade dos serviços prestados, (ii) supervisão de forma constante dos trabalhos realizados pelos auditores independentes (iii) monitoramento da qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos relacionados as demonstrações financeiras intermediárias e anuais, (iv) gerenciamento dos riscos de Compliance, (v) elaboração do relatório semestral, se necessário. obrigatoriamente, relatório anual resumido, este a serapresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de suas atividades, incluindo a indicação das reuniões realizadas e dos principais assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas: e quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Controladora, os auditores independentes em relação às demonstrações financeiras da Controladora.

A Vice-Presidência Financeira, é a principal área responsável pelas demonstrações financeiras e que se reporta diretamente para a Presidência da Controladora, conta com o suporte da Diretoria de Transações Financeiras do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) para elaboração das demonstrações financeiras, garantindo a adoção das boas práticas de controles internos e observação das normas contábeisaplicáveis.

A estrutura de monitoramento e gerenciamento de riscos da Controladora é baseada de acordo com o modelo de linhas de defesa do COSO-ERM. As linhas de defesa consistem em um conceito que define os papéis e responsabilidades do processo de gestão de riscos, bem como, na interpretação desses papéis em todos os níveis da Controladora com o objetivo de determinar as diretrizes e fortalecimento da governança, conforme indicado abaixo:

- 1ª Linha de Defesa: é representada pelos Gestores e Donos de Riscos das áreas de negócio os quais são responsáveis diretos, bem como pela detecção dos riscos frente aos processos e implementação das respostas corretivas e ações mitigatórias.
- 2ª Linha de Defesa: é representada pelas áreas de Controles Internos, Compliance Jurídico e Segurança da Informação da Controladora, que atuam como suporte para garantir o apropriado funcionamento da primeira linha, por meio da identificação de riscos, falhas e desvios de processos e procedimentos internos e auxiliá-los nas respostas e ações mitigatórias.
- 3ª Linha de Defesa: é representada pela Auditoria Interna, que atua no fornecimento de avaliações independentes à Administração para verificar a eficácia dos processos e controles internos e identificação de desvios operacionais e financeiros decorrentes de falhas e/ou fraudes dos processos internos. No exercício de suas funções, a Área de Auditoria Interna é representada pela Cosan S.A. de forma independente a administração. O resultado de todos os trabalhos da Auditoria Interna realizados pelo controlador da Controladora e relacionados a este tópico previstos no exercício, é reportado pormeio de relatório ao Comitê de Auditoria Estatutário da Controladora submetido ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente da Controladora, aos Diretores e Gerentes envolvidos.

Cabe, a administração da Controladora estabelecer a manutenção do ambiente de controles internos relativos aos relatórios financeiros, incluindo a avaliação da efetividade dos mesmos por meio de testes de controles. Portanto, o sistema de controles internos da Controladora foi elaborado para garantir, de forma razoável e em todos os aspectos relevantes, a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme princípios contábeis geralmente aceitos. Vale mencionar que devido às limitações inerentes, os controles internos sobre os relatórios financeiros podem não prevenir ou não detectar erros. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem se tornar inadequados devido a mudanças nas condições existentes.

Adicionalmente, o Conselho de Administração deve manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria e demonstrações financeiras intermediárias e anuais e o Conselho Fiscal deve analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações

financeiras elaboradas pela Controladora, bem comoexaminar as demonstrações financeiras do exercício social, e sobre elas opinar.

# c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis peloreferido acompanhamento

A estrutura de monitoramento e gerenciamento de riscos e controles internos é baseada de acordo com o modelo de linhas de defesa do COSO-ERM. As linhas de defesa consistem em um conceito claro de papéis e responsabilidades no monitoramento e gerenciamento, bem como, na interação desses papéis em todos os níveis da Controladora. Cabe a 2° e 3° Linha de Defesa avaliar a efetividade dos controles internos, sendo a 2° Linha de Defesa, representado pela principalmente pela área de Controles Internos e a 3° Linha de Defesa representado pela Auditoria Interna do controlador da Controladora, com reporte direto ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

Todas as deficiências e pontos de melhorias identificadas possuem plano de ação, responsável e data de implantação, que são acompanhadas mensalmente pelos responsáveis e monitorados pela área de Auditoria Interna e Controles Internos. Adicionalmente o monitoramento e evolução dos planos são reportados trimestralmente para o Comitê de Auditoria.

# d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Anualmente, a Controladora recebe do Auditor Independente o Relatório de Recomendação de Controles Internos, com a relação de todas das deficiências e recomendações identificadas sobre o ambiente de controles internos em conexão com a elaboração e avaliação das Demonstrações Financeiras. Com base no Relatório elaborado referente ao exercício de 31 de dezembro de 2023, a Controladora não apresentou deficiências significativas no seu ambiente de controles internos.

## e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatóriocircunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração, avaliou e discutiu todas as deficiências não significativas e oportunidades de melhorias reportadas e entende que tais deficiências e melhorias não geram distorções relevantes ou impactam na mensuração, elaboração e apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 31

PÁGINA: 10 de 20

de dezembro de 2023.

Ainda assim, a Administração como responsável pela estrutura de controles internos, entende que seus processos podem ser aprimorados e como compromisso da melhoria contínua do seu ambiente de controles internos implementará ações necessárias para evolução desse ambiente..

O Conglomerado de empresas que compõe o "Grupo Rumo" é apresentado pelo grupo de ativos e concessões exploradas que garantem a natureza e a finalidade do serviço ofertado. Uma vez que os principais propósitos de tais empresas são comuns, elas possuem sinergias entre si, possuindo certo nível de interdependência. A Administração, para melhor representação das atividades operacionais das Companhias, optou por dividir suas unidades de negócios em três segmentos:

- Operações Norte: compreendida pelas operações ferroviárias, rodoviárias, transbordo nas áreas de concessão da "Companhia", da Rumo Malha Norte S.A., Rumo Malha Central S.A. e da Rumo Malha Paulista.
- **Operação Sul:** compreendida pelas operações ferroviárias e transbordo na área de concessão da Rumo Malha Sul e da Rumo Malha Oeste.
- Operações de Contêineres: compreendida pelas operações da Brado Logística, que tem foco em logística de contêineres seja por transporte ferroviário ou rodoviário e os resultados de operações de contêineres nas malhas.

Abaixo estão descritas as principais iniciativas acerca dos controles internos desenvolvidos pela Controladora que também se aplica a Companhia:

- a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i- os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados esua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando comque frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia busca adotar os melhores procedimentos e práticas de mercado, de forma a obedecer à legislação e regulamentação aplicáveis, assim como às diretrizes do seu Código de Conduta e políticas internas do Grupo Cosan, do qual a Companhia faz parte, relacionadas à prevenção, detecção, e mitigação de desvios, fraudes, irregularidades e ilícitos, especialmente contra a Administração Pública.

Os documentos corporativos que reúnem as principais normas e os procedimentos afeitos ao tema são: (i) o Código de Conduta; (ii) a Política Anticorrupção; e (iii) a Política de Relacionamento com Órgãos Públicos, aplicáveis às sociedades integrantes do Grupo Cosan, disponíveis no site da Companhia (<a href="http://ri.rumolog.com/ptb/estatutos-politicas-e-codigo-de-etica">http://ri.rumolog.com/ptb/estatutos-politicas-e-codigo-de-etica</a>), e com as seguintes características e objetivos:

 Código de Conduta: O Código de Conduta da Companhia foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de outubro de 2018 e sua última atualização foi aprovada em reunião do Conselho de

PÁGINA: 12 de 20

Administração realizada em 10 de agosto de 2023. O Código é aplicável a todos os colaboradores da Rumo e também aos clientes, parceiros de negócios, agentes intermediários, procuradores, subcontratados, prestadores de serviços e fornecedores de bens e serviços, diretos ou indiretos, regulando os princípios e as práticas éticas que regem o relacionamento interno e externo da Companhia, e norteando a atuação dos seus funcionários. O Código de Conduta traça os princípios, valores, procedimentos e boas práticas a serem observadas, por exemplo, com relação à mitigação de conflito de interesses, comutatividade das transações entre partes relacionadas, relacionamento com órgãos públicos, direitos humanos, doações e contribuições políticas, observância à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 7.309/2018 ("LGPD"), às leis antitruste e leis de combate ao trabalho análogo à escravidão.

- Política Anticorrupção: A Política Anticorrupção foi criada em 1º de agosto de 2015, revisada em 3 de julho de 2020 e tendo sido revisada e ratificada pelo pelo Conselho de Administração da Cosan S.A. ("Cosan") no dia 26 de dezembro 2023. A Política é aplicável a todos os colaboradores da Companhia, inclusive clientes, prestadores de serviços e fornecedores, tendo por objetivo conscientizar todos os parceiros de negócios acerca das normas constantes da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira), bem como definir as diretrizes a serem praticadas pelos colaboradores, em conformidade com a referida lei, com Lei Norte-Americana sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA Foreign Corrupt Practices Act) e com a Lei Britânica Anticorrupção (UK Bribery Act).
- Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses: A Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses foi criada em 29 de outubro de 2018, tendo sida revisada e ratificada pelo Conselho de Administração no dia 9 de outubro de 2023 (data da última revisão). A Política é aplicável a todos os colaboradores da Companhia e estabelece as diretrizes para a realização de Transações entre Partes Relacionadas e para situações de potenciais Conflitos de Interesses.
- Política de Doações e Patrocínios: A Política de Doações e Patrocínios foi aprovada do Conselho de Administração em 29 de outubro de 2018 e revisada em Reunião realizada em 11 de março de 2024 e é aplicável para todos os colaboradores da Companhia. A Política estabelece diretrizes para a realização de doações e patrocínios que envolvam a transferência de bens imóveis, móveis integrantes do patrimônio da Rumo e suas Controladas, inclusive valores monetários ou ainda serviços da Rumo, de modo a garantir que as doações e patrocínios sejam realizados com transparência, integridade e legalidade.
- Política de Relacionamento com Órgãos Públicos: A Política de Relacionamento com Órgãos Públicos foi criada em 5 de maio de 2014, revisada em 3 de julho de 2020 e tendo sida revisada e ratificada pelo

Conselho de Administração do Grupo Cosan no dia 26 de dezembro 2023. A Política é aplicável a todos os colaboradores da Companhia, bem como terceiros e tem por objetivo estabelecer as diretrizes para relacionamento com órgãos públicos, de forma a evitar qualquer infração ética pelos colaboradores e parceiros de negócios da Companhia.

Políticas são revisadas quando há efetiva necessidade, diante de adoção de novas medidas, complementação das já existentes, mudanças nos processos internos e/ou alteração da legislação pertinente.

Os riscos de integridade são avaliados, no máximo, anualmente, ou quando há efetiva necessidade de revisão em periodicidade menor.

ii- as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos deintegridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantiada independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia mantém sua estrutura de *Local Compliance*, assim como aplicável às demais sociedades integrantes do Grupo Cosan, aprovada no dia 8 de agosto de 2019, pelos membros do Comitê Estatutário de Auditoria da Cosan, comitê este o qual é composto em sua integralidade por membros independentes, que cumprem os requisitos da Resolução CVM 80/2022.

A área de Compliance da Companhia reporta-se ao Vice-Presidente Jurídico e tem por objetivo assegurar a conformidade com as leis nacionais e internacionais, regulamentos, normas e políticas organizacionais, atendendo aos principios de governança e padrões éticos, através da identificação, avaliação, mitigação e monitoramento dos riscos de conformidade e da disseminação da cultura de integridade para todas as partes interessadas, incluindo a gestão do Programa de Integridade.

A Companhia possui um Comitê de Ética, que tem como função:

- avaliar e monitorar as exposições de risco de Compliance da Companhia;
- gerir o Código de Conduta;
- deliberar acerca da realização de investigação interna e apuração de denúncias sobre comportamento antiético, assédio, fraude, conflito de interesses ou violações de políticas;
- analisar e julgar os casos de desvios de maior criticidade;
- recomendar planos de ação e propor as medidas disciplinares cabíveis para a adequação da conduta da Companhia e de seus colaboradores;
- supervisionar e orientar, através de diretrizes gerais, as atividades da área Compliance Jurídico da Companhia.

O Comitê de Compliance tem como atribuição:

- aprovar revisões do Código Conduta, políticas de Compliance e diretrizes do "Programa de Integridade";
- deliberar sobre a solução das denúncias de atos de corrupção (integridade);

- receber os reports das denúncias de alta criticidade dos Comitês de Ética, podendo recomendar medidas adicionais;
- reportar ao Comitê de Auditoria Estatutário a consolidação das denúncias(éticas ou integridade) recebidas no período; e
- assegurar a uniformidade dos procedimentos e premissas adotadas dosComitês de Ética.

O Comitê de Auditoria Estatutário:

É o órgão de auxílio diretamente vinculado e subordinado ao Conselho de Administração da Companhia, de funcionamento permanente, com a composição e as competências fixadas em regimento interno. O Comitê é responsável, principalmente:

- pelo assessoramento ao Conselho de Administração em relação aos processos de controles internos, administração de riscos e Compliance;
- pela supervisão das atividades da Auditoria Interna, Canal de Ética e Segurança da Informação; e
- pela supervisão das atividades da Companhia.

Para auxiliar os reportes, a Companhia utiliza áreas de (i) Controles Internos Corporativos, (ii) Auditoria Interna Corporativa Grupo Cosan; e (iii) Segurança da Informação, que têm as funções abaixo definidas:

Controles Internos:

- Elaborar, revisar e divulgar limites de autoridade, políticas e procedimentos;
- Garantir acessos adequados aos sistemas corporativos e alçadas de aprovação;
- Desenhar e implantar os controles necessários para adequada mitigaçãodos riscos dos negócios;
- Realizar follow-up das recomendações de auditoria para assegurar a implantação e aprimoramento do ambiente de controles;
- Prover informações e treinamentos de controles internos necessários paradisseminação da cultura de governança; e
- Realizar gestão e investigação dos relatos recebidos no Canal de Ética paraapuração dos fatos e adoção das tratativas necessárias.

Auditoria Interna Corporativa Grupo Cosan

- Realizar avaliação geral de riscos e elaborar Plano Anual de Auditoria combase na criticidade dos processos;
- Avaliar a performance dos processos e controles internos por meio da execução do Plano Anual de Auditoria;
- Conduzir o processo de avaliação interna e acompanhar a avaliação daauditoria externa dos controles SOX;
- Realizar testes periódicos de controles para garantir a sua efetividade frenteaos riscos mapeados;
- Reportar ao Comitê de Auditoria Estatutário os resultados dos trabalhos eassuntos relevantes do período.

- iii- se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- O Código de Conduta da Companhia, que reúne os valores empresariais, práticas, procedimentos, princípios-chave e normas de conduta relacionadas a decisões éticas, é aplicável aos administradores, conselheiros e colaboradores, bem como para clientes, parceiros de negócios (fornecedores, terceiros, representantes), agentes intermediários, procuradores e qualquer pessoa que atue em nome da Companhia. Dessa forma, todos os envolvidos com a Companhia, independentemente de hierarquia, são responsáveis por criar e incentivar a cultura de realização de negócios pautados na ética.
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sançõesestão previstas

O não cumprimento do Código de Conduta, das políticas internas da Companhia e das leis nacionais ou internacionais, poderá sujeitar o infrator à aplicação de sanções cabíveis, determinadas de acordo com a gravidade da da conduta praticada pelo colaborador. As sanções estão previstas na Política de Medidas Disciplinares, incluindo, dentre outras (i) advertência verbal ou escrita; (ii) suspensão de 1 a 3 dias (a depender da gravidade); e (iii) desligamento. Após as análises realizadas pelas áreas responsáveis, cabe ao gestor imediato aplicar a devida medida disciplinar. Sem prejuízo da aplicação de medidas disciplinares, as condutas ilícitas devidamente apuradas e comprovadas serão reportadas às autoridades competentes e ainda passíveis de responsabilização cível e criminal aplicável.

Terceiros eventualmente infratores estarão sujeitos às sanções comerciais contratuais cabíveis, incluindo a imediata rescisão contratual, com aplicação das penalidades decorrentes da rescisão, sem prejuízo de ação indenizatória e outras providências legais cabíveis.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores ondeo documento pode ser consultado
- O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em sua versão atual em 10 de agosto de 2023 e encontra-se disponível nos canais de comunicação internos da Companhia, no website de Relacões com Investidores (<a href="https://ri.rumolog.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas">https://ri.rumolog.com/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas</a>), além das páginas da CVM (<a href="https://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>) e da B3 (<a href="https://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>).
- b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

### i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de Ética, como o canal de denúncia é denominado no Grupo Cosan, é gerenciado por um terceiro contratado com a finalidade de garantir a idoneidade de todo o processo pelo qual é responsável. O Canal de Ética é utilizado para denúncias, relatos e comunicações de questões relacionadas aos assuntos mencionados no Código de Conduta e nas políticas internas da Companhia.

## ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Ética pode ser acessado tanto por colaboradores quanto por terceiros, através dos canais de comunicação internos da Companhia ou por meio do endereço <a href="www.canaldeetica.com.br/cosan">www.canaldeetica.com.br/cosan</a>. O contato também pode ser realizado pelo telefone 0800 725 0039 de Segunda a Sábado, das 8h00 às 20h00.

### iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes

Exceto se por força de lei ou solicitação judicial, a Companhia garante o anonimato aos denunciantes, bem como o sigilo das informações e dos relatos feitos por meio do Canal de Ética. O canal é gerido por uma empresa terceirizada, que recebe as denúncias e dá o encaminhamento adequado, com a utilização de sistemas e procedimentos de controles que asseguram o sigilo e a confidencialidade da denúncia.

Conforme expressamente instituído em seu Código de Conduta, a Companhia nãotolera nenhum tipo de retaliação contra qualquer pessoa, interna ou externa, que comunique de boa-fé uma violação ou suspeita de violação de qualquer norma jurídica ou do Código de Conduta.

### iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As apurações e investigações das denúncias recebidas relativas às infrações e desvios éticos são realizadas pelo Compliance Jurídico, tendo como instância deliberativa o Comitê de Ética da Companhia.

Para denúncias ou incidentes relativos às infrações à lei anticorrupção, fraudes ou desvios contábeis as apurações e investigações são conduzidas pelas equipes de Auditoria Interna Corporativa Grupo Cosan e Compliance Jurídico. No último exercício social referente a 31 de dezembro de 2023 a Companhia recebeu 911 manifestações relativas ao Código de Conduta em seu Canal de Ética.

# c) Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve casos de fraudes, irregularidades ou atos ilícitos praticados contra a Administração Pública a serem reportados pela Companhia.

PÁGINA: 17 de 20

d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Item não aplicável, considerando que, como descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos ou práticas voltadas para preservação, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

PÁGINA: 18 de 20

### 5.4 Alterações significativas

Não houve, no último exercício social, alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

Público

PÁGINA: 19 de 20

### 5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que o Emissor julgue relevante que não tenham sido expostas no item acima.